



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

PORTARIA

GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 0182/2017 - SUSPENDER, O AFASTAMENTO DA SERVIDORA PÚBLICA,
AUREA TELMA BEZERRA FERNANDES...**

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA**, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, Constituições Federal e Estadual, especificamente:

CONSIDERANDO o disciplinamento da Lei Municipal nº 23/97, dispondo sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais;

CONSIDERANDO que foi concedida licença prêmio a servidora nos termos da **Portaria nº 132/2017-GP**, de 02/05/2017, com afastamento a partir do dia 03/07/2017, todavia, por razões de interesse público e conveniência administrativa não foi possível o afastamento na data inicial aprazada;

R E S O L V E:

Art. 1º - SUSPENDER, o afastamento da servidora pública, **AUREA TELMA BEZERRA FERNANDES**, mat. 0062-1, ocupante do cargo em extinção de Regente de Ensino, hora exercitando as atribuições do cargo de Professor de Educação Básica I, Classe B, Nível I, lotada na Secretaria de Educação, para gozo da Licença Especial correspondente ao **primeiro decênio**, período compreendido de **01/07/1998** a **30/06/2008**, concedida nos termos da **Portaria nº 132/2017-GP**, de 02/05/2017.

Art. 2º - CONCEDER, AFASTAMENTO REMUNERADO para gozo da Licença Prêmio referida no art. 1º, por **180** (cento e oitenta) dias, correspondente **primeiro decênio**, com início em **01/09/2017** e término em **27/02/2018**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,
Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito do Município de Pedra Lavrada-PB, em 16 de agosto de 2017.


Jarbas de Melo Azevedo
Prefeito